



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 06/2026

EMENTA: ALTERA O CAPUT DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.700/2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é sanar incongruência formal existente na Lei Municipal nº 1.700/2025, especificamente no caput do art. 3º, que prevê a composição de 7 (sete) membros, ao passo que seus incisos dispõem, de forma clara, a composição de 8 (oito) membros. A proposição não implica inovação legislativa nem alteração da estrutura administrativa, limitando-se à adequação redacional necessária para restabelecer a coerência interna do texto legal e preservar a vontade originária do legislador. Desse modo, o projeto revela-se juridicamente necessário e essencial à adequada implementação das políticas culturais do Município. É o relatório.

PARECER DO RELATOR:





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



O Relator, Vereador **CARLOS ALBERTO MINET**, após proceder à análise do Projeto de Lei nº 06/2026, bem como da documentação que o instrui, considerando sua legalidade, pertinência e a relevância do tema, entendeu que a proposição reúne condições para aprovação. Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 06/2026.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2026

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO:

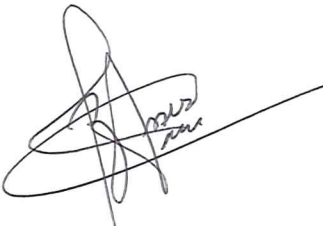
Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social Comissão de Finanças e Orçamento após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei n.º 06/2026.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2026

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Presidente

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi América Gomarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000




YURI ULIANA BERGAMIM - Vereador/Membro


ALEX NASS BERUD - Vereador/ Membro

VALDIR DIAS - Vereador/ Membro



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003400320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.